



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1501/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

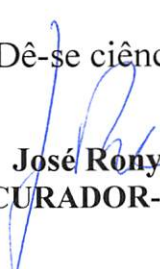
CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 27/04/2017, que solicita afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça **VIRGÍLIO DO VALE VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, no período de 15 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **VIRGÍLIO DO VALE VIANA** licença saúde, no período de 27/04 a 11/05/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA